Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 026/2018

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares de ***FRANCIELLE BARBOSA FLORES,*** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 17 de junho de 2018.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Prezados colegas Vereadores! É com muita tristeza que apresentamos esta Moção com a finalidade de manifestar o nosso pesar pelo falecimento de Francielle Barbosa Flores, ocorrido no dia 17 de junho do corrente ano.

Francielle nasceu em São Mateus, no dia 31 de janeiro de 1987; filha de Francisco Antônio Gonçalves Flores e Ivânia Nogueira Barbosa Flores; mãe de uma única filha, Ana Luiza, a qual criava com muito amor e dedicação, não medindo esforços para vê-la bem e feliz.

Advogada, formada pela FACELI – Faculdade de Direito de Linhares, Francielle trabalhou nesta Casa de Leis, no cargo de Controladora Interna de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, no período de 09 de março de 2012 a 02 de janeiro de 2013, tendo ao longo desse período desempenhado de maneira exemplar as atribuições do cargo.

No seio familiar Francielle era reconhecida como uma mulher forte e perseverante, filha amorosa, irmã zelosa, mãe extremosa e dedicada, que tinha um excelente relacionamento com a avó, tios, tias e, principalmente com o primo e primas, com os quais conviviam em perfeita harmonia e união.

Sabemos que perder um ente querido é muito difícil, mas *"de todas as dores do mundo a de perder um filho é a mais terrível".*

Lamentamos o falecimento de Francielle Barbosa Flores e, por compartilharmos da tristeza de seus familiares e amigos, utilizamos esta Moção para expressar nossas condolências à família enlutada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO
Vereador